Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos a fim de verificar a possibilidade de estender o horário de funcionamento do parque Santa Maria.**

Segundo relatos, o parque recebe moradores que praticam exercícios e caminhadas, além de servir para o lazer das crianças e passeios dos bebês, o inconveniente é que fecha diariamente as 18:00h.

Plenário dos Autonomistas, 01 de agosto de 2019.

ECLERSON PIO MIELO
(*PROFESSOR PIO MIELO*)
VEREADOR

CÓPIA